



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2023, ao Projeto de Lei nº 024/2023

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2024 e Revisão do PPA 2022-2025.

Os Vereadores Cleiton Pereira, Sandra Silva de Carvalho, Cícero Lacerda Bezerra, Heron Ouriques Gomes, Geraldo Germano Bezerra e José Edvaldo de Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 024/2023, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2024 e Revisão do PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
03.04.01	10.302.1006.1985.0000	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HPP MARCOS FERREIRA D'AVILA (E.I.)	R\$ 446.727,00
Total				R\$ 446.727,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.10.03	15.544.1510.1908.0000	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
02.10.03	15.542.1804.4007.0000	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 246.727,00
Total				R\$ 446.727,00

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Sala das sessões em 22 de novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

Cleiton Pereira

Cleiton Pereira
Vereador

Geraldo Germano Bezerra

Geraldo Germano Bezerra
Vereador

Sandra Silva de Carvalho

Sandra Silva de Carvalho
Vereador

Heron Ouriques Gomes

Heron Ouriques Gomes
Vereador

Cícero Lacerda Bezerra

Cícero Lacerda Bezerra
Vereador

Jose Edvaldo de Vasconcelos

Jose Edvaldo de Vasconcelos
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE
REUNIÃO

<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE

IBIMIRIM 29/11/23

[Signature]
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRIMIR-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2023, ao Projeto de Lei nº 24/2023

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2024 e Revisão do PPA 2022-2025.

Os Vereadores Marlos Aland'lon Gomes D'ávila, Cleiton Pereira e Cicero Lacerda Bezerra, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº24/2023, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2024 e Revisão do PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.10.01	15.544.1510.1986.0000	4.4.90.51	INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO "PROFUNDIDADE 400MT" COM CAIXA D'AGUA INSTALADA NA COMUNIDADE AGROVILA IV (E.I.)	R\$ 223.363,50
Total				R\$ 223.363,50

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

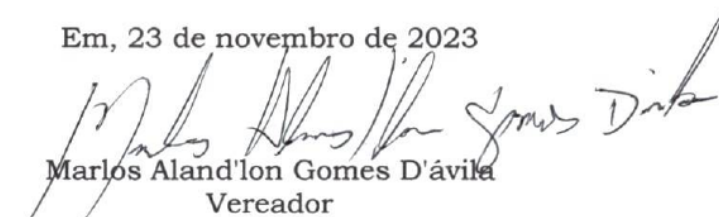
Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.10.01	20.606.2012.2045.0000	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	223.363,50
Total				R\$ 223.363,50

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibirimir

Em, 23 de novembro de 2023


Marlos Aland'lon Gomes D'ávila
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

Cleiton Pereira

Cleiton Pereira
Vereador

Cícero Lacerda Bezerra

Cícero Lacerda Bezerra
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de ibimirim-PE			
REUNIÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA		
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS		
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE		
IBIMIRIM <u>24 / 11 / 23</u>			
<i>[Signature]</i> 1º SECRETÁRIO			



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2023, ao Projeto de Lei nº 24/2023

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2024 e Revisão do PPA 2022-2025.

O Vereador José Edvaldo de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº24/2023, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2024 e Revisão do PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.10.01	15.544.1510.1987.0000	4.4.90.51	INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE BANDEIRA I (E.I.)	R\$ 74.454,50
Total				R\$ 74.454,50

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.


Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
10.03	15.544.1510.1910.0000	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 74.454,50
Total				R\$ 74.454,50

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 23 de novembro de 2023.


José Edvaldo de Vasconcelos
Vereador



IBIMIRIM

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE

REUNIÃO

<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE

IBIMIRIM. 24/11/33

[Handwritten Signature]

1º SECRETÁRIO

[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2023, ao Projeto de Lei nº 24/2023

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2024 e Revisão do PPA 2022-2025.

O Vereador Emerson Vieira Freire, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº24/2023, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2024 e Revisão do PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.08.01	15.451.1505.1988.0000	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA SÃO JOSÉ NA COMUNIDADE POÇO DO BOI (E.I.)	R\$ 74.454,50
03.04.01	10.301.1007.1989.0000	4.4.90.51	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA CONJUNTA A E.I Nº 005/2023	R\$ 74.454,50
Total				R\$ 148.909,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

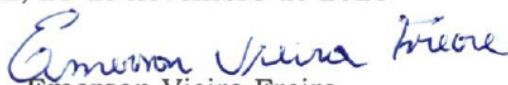
Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.08.03	15.452.1505.2039.0000	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	74.454,50
02.08.01	26.451.1505.1957.0000	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.454,50
Total				R\$ 148.909,00

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 23 de novembro de 2023


Emerson Vieira Freire
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Ibirim-PE
REUNIÃO

- | | |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA | <input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA |
| <input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR | <input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS |
| <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE |

IBIRIM, 24/11/23

Mário Augusto dos Santos
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2023, ao Projeto de Lei nº 24/2023

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2024 e Revisão do PPA 2022-2025.

O Vereador Francisco Luan Almeida de Siqueira Souza, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº24/2023, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2024 e Revisão do PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.08.01	15.451.1505.1990.0000	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA BEIRA RIO - CENTRO (E.I.)	R\$ 74.454,50
03.04.01	10.301.1007.1991.0000	4.4.90.51	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA CONJUNTA A E.I Nº 004/2023	R\$ 74.454,50
Total				R\$ 148.909,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

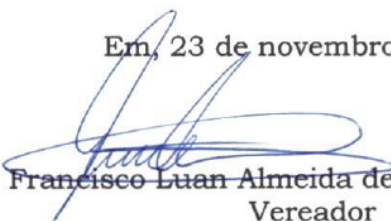
Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.08.01	15.451.1505.1018.0000	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.454,50
03.04.01	10.301.1007.1982.0000	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS PERMANENTES	74.454,50
Total				R\$ 148.909,00

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 23 de novembro de 2023


Francisco Luan Almeida de Siqueira Souza
Vereador



Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE

REUNIÃO

<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE

IBIMIRIM. 24/11/23

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2023, ao Projeto de Lei nº 24/2023

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2024 e Revisão do PPA 2022-2025.

O Vereador Marlos Aland'lon Gomes D'ávila, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº24/2023, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2024 e Revisão do PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
03.04.01	10.301.1007.1991.0000	4.4.90.51	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE AREIA BRANCA (E. I.)	R\$ 37.227,25
03.04.01	10.301.1007.1992.0000	4.4.90.51	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE PADRE CICERO (E. I.)	R\$ 37.227,25
Total				R\$ 74.454,50

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.10.01	20.606.2012.2045.0000	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	74.454,50
Total				R\$ 74.454,50

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 23 de novembro de 2023


Marlos Aland'lon Gomes D'ávila
Vereador



SECRETARIA

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE

REUNIÃO

<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE

IBIMIRIM. 24/11/23

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2023, ao Projeto de Lei nº 24/2023

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2024 e Revisão do PPA 2022-2025.

Os Vereadores Geraldo Germano Bezerra e a Vereadora Sandra Silva de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº24/2023, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2024 e Revisão do PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.08.01	15.451.1505.1993.0000	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CAMPOS (E. I.)	R\$ 148.909,00
Total				R\$ 148.909,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

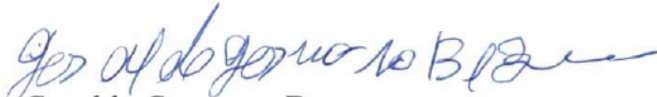
Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.09.03	13.392.1303.2105.0000	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 148.909,00
Total				R\$ 148.909,00

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

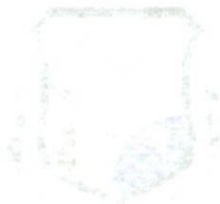
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 23 de novembro de 2023


Geraldo Germano Bezerra
Vereador


Sandra Silva de Carvalho
Vereadora



Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE
REUNIÃO

<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE

[Handwritten Signature]
IBIMIRIM 24 / 11 / 23

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2023, ao Projeto de Lei nº 24/2023

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2024 e Revisão do PPA 2022-2025.

O Vereador Heron Ouriques Gomes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº24/2023, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2024 e Revisão do PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.08.01	26.606.1505.1994.0000	4.4.90.51	RODAGEM NO SITIO VARAS (E. I.)	R\$ 74.454,50
Total				R\$ 74.454,50

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.


Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.08.01	17.512.1705.1025.0000	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.454,50
Total				R\$ 74.454,50

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 23 de novembro de 2023


Heron Ouriques Gomes
Vereador



IBIMIRIM

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE

REUNIÃO

- | | |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA | <input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA |
| <input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR | <input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS |
| <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE |

IBIMIRIM. 24 / 11 / 23

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2023, ao Projeto de Lei nº 24/2023

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2024 e Revisão do PPA 2022-2025.

O Vereador Manoel Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 24/2023, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2024 e Revisão do PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.10.01	15.544.1510.1995.0000	4.4.90.51	AMPLIAÇÃO DA ADUTORA DA COMUNIDADE AGROVILA IV (E. I.)	R\$ 74.454,50
03.04.01	10.301.1007.1996.0000	4.4.90.51	CRIAÇÃO DE ANEXO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE RURAL SERRA VERDE	R\$ 74.454,50
Total				R\$ 148.909,00


Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.10.01	20.609.2012.1041.0000	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.454,50
02.06.02	04.122.0421.2012.0000	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	74.454,50
Total				R\$ 148.909,00

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim
Em, 23 de novembro de 2023


Manoel Rodrigues de Lima
Vereador



MUNICÍPIO DE IBIRIMIR-PE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2023 DE 24/11/23

Ata da reunião ordinária nº 001/2023, realizada em 24/11/23, às 14h30min, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ibirimir-PE, sob a presidência do Sr. [nome], com a presença dos Srs. [nomes], e a ausência dos Srs. [nomes].

Aberto o expediente, o Sr. [nome] deu início à reunião, lendo o teor do processo nº [número], e após o devido debate, decidiu-se por unanimidade [decisão].

Em seguida, o Sr. [nome] leu o teor do processo nº [número], e após o devido debate, decidiu-se por unanimidade [decisão].

Por fim, o Sr. [nome] leu o teor do processo nº [número], e após o devido debate, decidiu-se por unanimidade [decisão].

Encerrada a reunião às 16h30min, com a presença dos Srs. [nomes].

Câmara Municipal de Vereadores de Ibirimir-PE			
REUNIÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA		
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS		
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE		
<i>[Assinatura]</i> IBIRIMIR, 24/11/23			
1º SECRETÁRIO			



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 10/2023, ao Projeto de Lei nº 24/2023

Ementa: Emendas Impositivas aos elementos da especificação nos anexos do PLOA 2024 e Revisão do PPA 2022-2025.

O Vereador Ronijairo Rodrigues Bezerra, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os art. 58 e 59 da Lei Orgânica e Art 135 a 139 do Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº24/2023, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Incluem-se no PLOA 2024 e Revisão do PLPPA 2022-2025 as seguintes ações, materializadas em projetos e atividades, que serão ordenadas na forma de emendas impositivas, de caráter obrigatório a sua execução por parte do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.10.01	15.544.1510.1997.0000	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NO SÍTIO SERROTA (E.I.)	R\$ 74.454,50
03.04.01	10.301.1007.1998.0000	4.4.90.51	ABERTURA DO POSTO DE SAÚDE NO SÍTIO SERROTA (E.I.)	R\$ 74.454,50
Total				R\$ 148.909,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentaria.

Órgão	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Detalhamento	Valor
02.08.01	15.452.1505.2039.0000	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	148.909,00
Total				R\$ 148.909,00

Art. 3º. Estas Emendas Impositivas entram em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibimirim

Em, 23 de novembro de 2023

RONIJAIRO R BEZERRA
Ronijairo Rodrigues Bezerra
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM-PE

Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim-PE
REUNIÃO

<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA
<input type="checkbox"/> VOTOS A FAVOR	<input type="checkbox"/> VOTOS CONTRAS
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE

IBIMIRIM. 24 / 11 / 23

1º SECRETÁRIO